

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLR E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.
É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

07/06/23

RM